



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA N° 13, de 11 de janeiro de 2024.

Concede progressão por qualificação ao servidor Robson Reolon Scuzziato.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 53 da Lei n° 2.609, de 28 de junho de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa, plano de cargos e carreiras da Câmara Municipal de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder progressão por qualificação, com efeitos financeiros retroativos a 7 de dezembro de 2023, ao servidor Robson Reolon Scuzziato, ocupante do cargo de Assistente de Informática, da Referência "D" para a Referência "E" do Nível NFM-VI do Anexo III da Lei n° 2.609/2023.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 11 de janeiro de 2024.

**EDIMILSON
DIAS
BARBOSA:**
0074950495
1
DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal

Assinado digitalmente por EDIMILSON
DIAS BARBOSA:00749504951
DN: C=BR, O=CP-Brasil,
OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1,
OU=AC ONLINE RFB v5, OU=AR
ONLINE SUL, OU=Presencial,
OU=14695517000157,
CN=EDIMILSON DIAS BARBOSA:
00749504951
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2024.01.11 08:41:14-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

Publicação: * Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
Edição n° 3.809 de 11/01/2024, pág. 16.

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049- CEP 85900-030
Fone (45) 3379-5900 – Fax (45) 3379-5901
www.toledo.pr.leg.br

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: C35D0DB028D89BFDC763E4A080D1D49A
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 064369

POR 013/2024

AUTORIA: Poder Legislativo

